



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Altera a data de realização da 27ª Sessão Ordinária de 2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2026;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 27ª Sessão Ordinária de 2026, transferindo a mesma para o dia 21 de agosto de 2026, às 8h:00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto 2026.

EMERSON APARECIDO DE FARIA
Presidente em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.